

**XXIV Encontro Nacional dos Grupos do Programa de Educação Tutorial
ENAPET 2019**

TERMO DE USO DO ALOJAMENTO

Eu, _____,
 Portador de RG nº _____, do estado _____, nascido(a) na data
 ____ / ____ / ____, declaro, como participante do XXIV ENAPET-2019, que li e estou de
 acordo com os termos de uso do alojamento do evento abaixo descritos:

Art. 1º. O alojamento do ENAPET-2019 funcionará **exclusivamente** como dormitório para repouso dos participantes do evento. Portanto, não será permitida a utilização do mesmo para qualquer outro tipo de atividade que não esteja de acordo com a função a ele estabelecida.

Art. 2º. O período de alojamento se iniciará ao final da cerimônia de abertura do evento, que ocorrerá no dia 14 de julho de 2019 e terminará, imprescindivelmente, no dia 19 de julho de 2019 às 09h00, após a vistoria do espaço físico pela comissão organizadora do evento.

Art. 3º. O primeiro acesso ao alojamento ocorrerá mediante a entrega deste termo devidamente preenchido e assinado.

Art. 4º. A entrada no alojamento só será permitida para participantes do evento identificados através de pulseira (fornecida no momento do credenciamento) e dentro dos horários estabelecidos no quadro abaixo:

Data/Horário	Manhã		Tarde		Noite	
	Abre	Fecha	Abre	Fecha	Abre	Fecha
Domingo (14/07/19)	-	-	-	-	Após o encerramento de abertura do evento	01h30
Segunda (15/07/19)	06h00	08h00	-	-	20h00	01h30
Terça (16/07/19)	06h00	08h00	-	-	20h00	03h00
Quarta (17/07/19)	06h00	11h30	-	-	20h00	01h30
Quinta (18/07/19)	06h00	08h00			20h00	01h30
Sexta (19/07/19)	06h00	09h00	-	-	-	-

Art. 5º. Tendo em vista que a única finalidade do alojamento será para dormitório, conforme mencionado no Art. 1º, fica estabelecido o período de silêncio de 00h00 a 06h00. Durante este horário, todos os usuários do alojamento deverão manter o ambiente em silêncio, buscando-se um convívio respeitoso e harmonioso no espaço. Além disso, as luzes do espaço serão reduzidas e/ou desligadas no período de silêncio para proporcionar um melhor repouso aos participantes.

Art. 6º. É terminantemente proibido:

§ 1º. Fumar nas dependências do alojamento.

§ 2º O ingresso/ingestão de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de substância ilícita dentro do alojamento.

Art. 7º. Não será permitido transitar pelas dependências do alojamento em trajes íntimos e, ainda, não será tolerado qualquer ato que atente contra a dignidade e o pudor dos alojados.

Art. 8º. A Comissão Organizadora do XXIV ENAPET não será responsável por nenhuma perda, furto ou qualquer tipo de danos a materiais e equipamentos pessoais.

Art. 9º. Os alojados ficam obrigados a reparar ou ressarcir todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a ser causado às instalações ou equipamentos do alojamento.

Art. 10º. A responsabilidade de quaisquer danos materiais ao patrimônio do alojamento durante o XXIV ENAPET será compartilhada com todos os alojados, caso não seja possível identificar o autor do ato individualmente.

Art. 11º. Ficará de posse de um membro da Comissão Organizadora um livro de ocorrências para que sejam registrados problemas de disciplina/conducta e manutenção do alojamento.

Art. 12º. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XXIV ENAPET.

Declaro estar ciente que o descumprimento dos artigos do presente termo implicará na expulsão do alojamento, bem como na responsabilização disciplinar aplicável pelos atos praticados.

Natal, ____ de julho de 2019.

Assinatura do usuário